



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 895 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a equipe para planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, para Biblioteca de Fitas automatizada QUANTUM i500.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, com manutenção preventiva programada, manutenção corretiva com substituição de peças e suporte técnico para Biblioteca de Fitas automatizada QUANTUM i500, conforme descrito nos processos STJ n. 12.243/2016 e n. 23.357/2016:

Integrantes administrativos

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);

II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrantes requisitantes

I – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, matrícula S027698 (titular);

II – Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (suplente).

Integrantes técnicos

I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);

II – Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 584 de 13 de julho de 2016](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 19/10/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0569605 e o código CRC **450FC1B1**.

023357/2016

0569605v2